

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002947.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 02 Fundo M.da Infância e Adolescência - FIA
Dotação 08.243.0011.6.004.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento 4490524200 MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04757 O DE SOUSA MOVEIS
Endereço AV PÉROLA BYINGTON 1573 CENTRO
CNPJ / CPF 41.072.410/0001-25 Fone (44) 3636-1107 Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento
20.04.23 20.05.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
16.000,00	16.000,00	2.470,00	13.530,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ARMÁRIO DE AÇO AÉREO 1,20M	690,0000	690,00
02	1	BALCÃO DE AÇO 1,20M	990,0000	990,00
03	1	PEDRA INOX PARA PIA 1,20M	350,0000	350,00
04	1	BALCÃO COM TAMPO 1,20M	440,0000	440,00
05		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COZINHA DA NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor 237 613-0 0006554-4 VALOR LIQUIDO 2.470,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:
nome:

Data ____/____/____

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil quatrocentos e setenta reais*
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco

Data ____/____/____

Secretaria: Assistência Social

Divisão: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)